



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 027/2022

De: 10 de Janeiro de 2022

“Concede Férias aos servidores contratados lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2022 **Férias proporcionais**, aos servidores contratados lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Alencar Gonçalves dos Santos Junior	Professor	16/06/2021 a 31/12/2021
Angela Maria Soares de Aragão	Apoio Adm. Educacional-E	20/10/2021 a 31/12/2021
Bruna Celestina Pereira de Alencar	Professor	04/10/2021 a 31/12/2021
Carol Silva de Santana	Apoio Adm. Educacional-E	05/10/2021 a 31/12/2021
Cleidineia Ferreira Lopes de Souza	Professor	17/06/2021 a 31/12/2021
Derenice Luiza Mendes dos Santos	Professor	02/08/2021 a 31/12/2021
Elaine Fray Krebs	Apoio Adm. Educacional - A	21/10/2021 a 31/12/2021
Erica Maisa dos Santos Padovan	Professor	09/06/2021 a 31/12/2021
Francine Suelen Assis Leite	Professor	02/08/2021 a 31/12/2021
Gabriella Moura da Silva	Professor	08/06/2021 a 31/12/2021
Heliane de Oliveira Francisco	Apoio Adm. Educacional - A	02/08/2021 a 31/12/2021
Iris Aparecida da Silva	Professor	16/11/2021 a 31/12/2021
Ivete Erharter	Professor	16/06/2021 a 31/12/2021
Jamita Santos Tirina	Apoio Adm. Educacional - E	02/08/2021 a 31/12/2021
Jessica da Silva Lima	Apoio Adm. Educacional-B	02/08/2021 a 31/12/2021
Josiane Mussolin Pereira	Apoio Adm. Educacional-E	02/08/2021 a 31/12/2021
Lenice Silvestre Lopes	Professor	04/10/2021 a 31/12/2021
Marcieli Moreira Paulino dos Santos	Professor	08/06/2021 a 31/12/2021
Maria Silvana Gonçalves	Professor	08/06/2021 a 31/12/2021
Tatiane Pereira de Lima	Apoio Adm. Educacional - B	18/08/2021 a 31/12/2021
Valquiria Pereira da Silva	Professor	02/08/2021 a 31/12/2021
Veridiane Silverio de Almeida	Professor	18/08/2021 a 31/12/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 10 de Janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal